



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.936, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, seção 2, pág. 37, de 10 de setembro de 2024, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 530, de 7 de maio de 2025 e a Portaria nº 1.495, de 21 de outubro de 2025; o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa; o *e-mail* encaminhado pelo representante discente ao Gabinete da Reitoria, em 18 de dezembro de 2025, informando sobre a conclusão de seu curso, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, da função de membro titular do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, o discente Victor Alexandre Alves Lopes, outrora nomeado enquanto membro titular por meio da Portaria nº 1.495, de 21 de outubro de 2025, nos termos do art. 5º, inciso II, da Resolução nº 11, de 14 de agosto de 2017, do Consuni da Ufersa.

Art. 2º Designar o discente suplente, Igor Pacífico Xavier da Silva, para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, enquanto membro titular.

Art. 3º A representação discente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, passa a contar com a seguinte composição:

I - Membros titulares:

- a) Ana Flávia Dantas de Araújo Góis (graduação);
- b) Maria Isabela Batista Clemente (pós-graduação); e
- c) Igor Pacífico Xavier da Silva (graduação).

Art. 4º Permanece inalterado o mandato dos representantes discentes no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe da Ufersa, nos termos da Portaria nº 530, de 7 de maio de 2025, alterada pela Portaria nº 1.495, de 21 de outubro de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

NILDO DA SILVA DIAS